

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

A N.º XXXVII — 10.ª DA REPUBLICA — N. 324 CAPITAL FEDERAL QUARTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:
Decreto n. 525, que approva o acto do Poder Executivo que concedeu effectividade do posto a dous alferes e promoveu diversas praças por actos de bravura.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—
Decretos de 24 e 26 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 26 do corrente, da Directoria da Instrução—
Expediente de 28 do corrente, das Directorias do Interior, da Justiça e da Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 29 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 29 do corrente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Rectificação — Portarias de 29 do corrente e requerimentos despachados—Expediente de 11 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 28 e 29 do corrente e requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão do Conselho Supremo e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recbedoria e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro.

NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
PARTE COMMERCIAL.
ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 525—DE 26 DE NOVEMBRO DE 1898

Approva o acto do Poder Executivo de 18 de novembro de 1897, que concedeu a effectividade do posto a dous alferes graduados e promoveu ao mesmo posto diversas praças do exercito, por actos de bravura.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancção a resolução seguinte:

Art. 1.º E' approvedo o acto do Poder Executivo de 18 de novembro de 1897, que concedeu a effectividade do posto aos alferes graduados Pedro Frederico Meirelles e Heliodoro Sodré, e promoveu a alferes o 2º sargento do 5º regimento de artilharia Francisco do Mello, o 2º cadete do 7º batalhão de infantaria Augusto Hypólito de Medeiros e os alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul Pedro Góes Pinto e Thomaz da Cunha Pires, todos por actos de bravura.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrario.

Capital Federal, 26 de novembro de 1898, 10ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.
J. N. de Melloiros Muller.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por decretos de 24 do corrente:

Foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.639, a Ignacio Tavares de Souza, brasileiro, industrial, morador nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud & Léclere, brasileiros, agentes de privile-

gios, moradores nesta Capital, para sua invenção de—Preparação, denominada: Sapulina, destinada á limpeza de objectos de metaes e outros objectos quaesquer;

Pela patente n. 2.690, a Companhia Victors, Sims e Maxim, Limited, ingleza, industrial, estabelecida em Londres (Inglaterra) pelos mesmos procuradores, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em projectis para artilharia;

Pela patente n. 2.591, a João Pinto do Valle e J. Roberto de Escragnolle, brasileiros, industriaes, moradores nesta Capital, para sua invenção de—Pequenas latas de folha, denominadas: Economicas, para acondicionamento do famo.

—Por outro de 26 do corrente, foi concedido privilegio de 15 annos, resalvando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção:

Pela patente n. 2.695, a Francisco Agostinho de Souza e Mello, brasileiro 1º tenente da armada, morador actualmente nesta Capital, para sua invenção de aparelho, denominado: Electro Covo—e destinado á pescaria, por meio da electricidade.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 28 de novembro de 1898

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—1ª secção—Circular.—Capital Federal, 28 de novembro de 1898.

Recommendo-vos a fiel observancia do aviso circular n. 7, de 21 de março de 1894, no qual determinou este ministerio que as publicações de qualquer natureza sejam feitas exclusivamente no *Diario Official*.

Saude e fraternidade.—*Epticio Pessoa*.—Sr. director interino do Archivo Publico Nacional.—Dirigiu-se identico aviso ao inspector Geral da Assistencia Medico-legal a Alienados.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—1ª secção—Circular.—Capital Federal, 28 de novembro de 1898.

Tendo resolvido que o relatório deste Ministerio, correspondente ao anno vindouro, esteja prompto e distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, recommendo envieis á Secretaria de Estado até o dia 15 de fevereiro, impreterivelmente, as informações relativas á repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade.—*Epticio Pessoa*.—Sr. director interino do Archivo Publico Nacional.—Dirigiu-se identico aviso ao inspector Geral da Assistencia Medico-legal a Alienados.

—Autorizou-se a admissão no Hospital Nacional de Alienados do 2º tenente do 5º batalhão de artilharia a quem se refere o aviso do Ministerio da Guerra de 25 do corrente mez.—Deu-se conhecimento ao referi to Ministerio.

Requerimento despachado

Manoel Trin lante, solicitando naturalização para seus filhos menores Agostinho Trindade da Fonseca e José Trindade da Fonseca.—Indiferido.

Directoria da Justiça

Expediente de 28 de novembro de 1898

Concederam-se 40 dias de licença, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1.263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao cabo de esquadra graduado da Brigada Policial José de Almeida Pinho, para tratar de sua saude.

—Declarou-se ao presidente do Estado de S. Paulo, em resposta ao officio de 15 de setembro ultimo, ao qual acompanhou por cópia, o do juiz da paz do districto do Braz, consultando si, á vista das disposições vigentes, pôde ter logar o casamento de uma surd-muda que não sabe escrever, que, estando a execução da lei sobre o casamento civil a cargo do Poder Judiciario, a este compete exclusivamente resolver sobre o assumpto.

—Transmittiram-se:

Ao juiz federal na secção do Pará, com a portaria de *coequatur*, da qual deverá ser pago o sello competente, afim de ter o devido andamento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo Tribunal do Commercio de Lisboa ás Justicas daquelle Estado, a requerimento de Salgado de Araujo & Santos, para citação de A. J. Henriques;

A' respectiva Recebedoria do Thesouro Federal, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Maculê

Antonio Paulino Fernandes de Carvalho.

MINAS GERAES

Comarca de Mar de Hespanha

Capitão Emygdio Braz dos Santos.

—A' respectiva Delegacia Fiscal, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DE SANTA CATHARINA

Comarca de Laguna

Hugo Fischer.

João Henrique Teixeira.

Jeronymo de Mesquita Cabral.

Oscar de Guimarães Pinho.

Thomaz Pereira Netto.

José Guimarães Cabral.

Salvato de Guimarães Pinho.

Alvaro Fernandes Martins.

Ismael d'Ulysséa (Dr.).

Ayres d'Ulysséa.

Antonio Fernandes Martins.

Tacito Luiz Dias de Pinho.

Dario Manuillo.

Manoel José Dias de Pinho.

João de Guimarães Pinho.

Francisco Martins Cabral.

A' respectiva Delegacias Fiscal, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Bragança

Antonio Caetano Ribeiro.

Manoel Henrique da Silva.

Pedro Cardoso de Athayde.

João Evangelista Telles.

Antonio de Deus Ribeiro Alves.

Aureliano Rodrigues Coelho.

João Guilhermo Ferreira Lopes.

Francisco Xavier de Moraes Tavares.

Saturnino Teixeira da Silva Bittencourt.

Joaquim Jarbas Ribeiro.

João Alexandrino da Motta.
 José Cassiano de Conde.
 Gervasio Corrêa Lima.
 Antonio Severiano Vianna.
 Manoel Liberato da Cunha.
 Januario de Souza Rosa.
 Justino Antonio da Silva.
 Josino Antonio de Souza.
 Arantes Lopes de Castro.
 João Pedro de Brito.
 Avelino José Lisboa.
 Manoel Corrêa da Costa.
 Manoel de Paiva Ribeiro.
 Anton o Fernandes de Medeiros Junior.
 Reinaldo José Edwiges.
 Gabriel Archanjo de Miranda.
 Joaquim da Costa Ramos.
 Bernardo Antonio de Souza Faracho.
 Melchior Rodrigues Coelho.
 José Paulo da Silveira.
 Simpliciano Fernandes de Medeiros.
 João Alípio da Silveira.
 Francisco de Souza Sarmento Filho.
 Joaquim Seraphim de Freitas.
 Joaquim Cordeiro de Castro.
 Marcellino Ramos da Silveira.
 Domingos Antonio da Silveira.
 Estevão Nunes Pinheiro.
 Domingos Salustiano Pereira.
 Herminio Henrique de Araujo.
 Francisco Soares Leitão da Cunha.
 Pedro de Andrade e Silva.
 Leopoldo Alves da Silva.
 Theodoro dos Reis de Miranda.
 Antonio Clementino Pinheiro.
 Victorio Antonio dos Reis.
 Manoel Leão de Miranda.
 Felipe Alves Barreto.
 Francisco de Andrade Pinheiro.
 Antonio Chrispiano da Costa.
 Manoel Petronilho de Santiago.
 Manoel Miranda da Silva.
 Gonçalo Paulo da Costa.
 Raymundo Antonio da Silva Miscoito.
 João da Costa Gomes.
 Miguel Martins dos Reis.
 Francisco Feliciano da Luz.
 Antonio Cardoso Ferreira.
 Abel Graça da Costa.
 Francisco Pereira de Assumpção.
 Joaquim José de Andrade Porto.
 Fructuoso de Souza e Mello.
 Manoel Emygdio da Costa.
 Lucio de Souza e Mello.
 Malaquias José da Costa.
 Manoel Fernandes Pinto Junior.
 Antonio Francisco Pereira.
 Seraphim Antonio da Silva Gomes.
 Sebastião José Martins.
 Pedro José Pereira.
 Jorgiano Antonio de Jesus.
 Innocencio João da Costa.
 João da Costa e Silva.
 Domingos de Souza e Mello.
 Deodato Ferreira Campos.
 José Francisco Monteiro.
 Francellino Antonio de Athayde.
 Antão Antunes Cordeiro.
 Bellarmino Gomes de Hollanda.
 João Pereira de Lima.
 Manoel Corrêa da Costa.
 Miguel Antonio de Jesus.
 Ismael dos Santos Gonçalves.
 Antonio da Paixão Baillosa.
 Luiz Freire Bandeira.
 José Teixeira da Silva Bittencourt.
 Franklin Cyriaco dos Passos.
 Quintino de Oliveira Martins.
 Antonio Pretextato da Silva Cordeiro.
 Antonio Severo de Souza.
 Miguel Cardozo de Athayde.
 José Antonio da Costa.
 Leonardo Manoel de Amorim.
 Honorato Antonio Coimbra.
 Firmino Antonio de Lima.
 João de Lima Ramos.
 Luiz Ferreira Bandeira.
 Evaristo Lopes Cardoso.
 Pedro da Costa Ramos.
 Manoel dos Santos e Souza.
 Matheus Ferreira Santiago.
 João Baptista Gonçalves Primo.

Augusto Ferreira Pinto.
 Felipe Antonio Leite.
 José da Costa Mattos.
 Antonio Rufino de Siqueira.

Requerimento despachado

Bacharel Salustiano Gomes da Silveira. — Não tendo sido annullado o decreto que appointou o requerente, só pôde ser attendido quanto ao ordenado proporcional ao tempo de serviço; para esse effeito convem que prove qual o tempo a que tem direito.

O commandante da brigada policial infligiu ás praças que d sacataram o capitão de fragata Candido da Costa Barreto o castigo mais severo que pelo regulamento podia applicar; além disto foram reprehendidos em ordem do dia o commandante e o subalterno do centro do Meyer, onde aquellas praças serviam.

O Sr. Dr. chefe de policia está procedendo a severas investigações no sentido de apurar a responsabilidade do inspector seccional que estava de serviço, affim de tomar as medidas que o caso exigir.

O Sr. Ministro da Justiça, de accordo com o Dr. chefe de policia, tomou energicas providencias para que factos desta natureza não se reproduzam.

Directoria da Instrucção

Expediente de 26 de novembro de 1898

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso n. 123, de 22 de novembro corrente, a 2ª via do laudo do exame de validez a que foi submittido o lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Bernardo Alves Pereira, expedida pela Directoria de Saude Publica, com as modificações exigidas pelo Tribunal de Contas.

Directoria Geral de Saude Publica

Expediente de 28 de novembro de 1898

Por portaria desta data, foi prorogada por tres mezes, sem vencimentos, a licença em cujo gozo se acha o Sr. Dr. Manoel Goulart de Souza, inspector de saude do Estado do Espirito Santo.

— Remetteram-se :

Ao Dr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil, o laudo de exame de validez a que foi submittido o Sr. Julio Ribeiro da Silva;

Ao Dr. director da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, com o requerimento do Sr. Dr. Iginio Pardocchi, o diploma e mais documentos que fundamentam seu pedido de dispensa das provas de habilitação, para o exercicio de sua profissão no Brazil.

Requerimentos despachados

A. Henault. — Sim.

A. Henault. — Assigne termo nesta directoria e requira á Alfandega.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 28 do corrente, foi exonerado, a pedido, do cargo de inspector seccional da 20ª circumscripção, o cidadão José do Rego Pontes.

— Por actos de 29 do corrente:

Foram transferidos: para a 9ª circumscripção policial o Dr. Fernando Baellar Fontenelle, actual delegad da 5ª circumscripção urbana, e para esta circumscripção o Dr. Henrique Ewbank Tamborim, delegad da 7ª circumscripção suburbana;

Foi nomeado para exercer o cargo de delegad da 7ª circumscripção subarbana o Dr. Arthur Ferreira de Mello.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 26 de novembro de 1898

Expediente do Sr. director:
 Ao delegad fiscal no Rio Grande do Sul: N. 97 — Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 7 do corrente mez e em resposta ao officio da extincta Alfandega de Porto Alegre, n. 17, de 17 de fevereiro de 1897, enviando relações de dividas de exercicios findos, pertencentes ás verbas 13ª, 14ª, 17ª e 20ª do Ministerio da Guerra, que o pagamento das dividas referentes ás verbas 13ª e 20ª fica dependente de credito na rubrica—Exercicios findos—que está esgotada, e que, quanto ás outras devem ser enviadas ao dito Ministerio os respectivos processos, affim de que elle providencie sobre o pagamento.

Dia 28

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 103.— Declarando que o Sr. Ministro, por despacho de 23 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de consumo para os tubos de ferro batido simples que forem reimportados por Magalhães Vater & Comp. contendo acido carbonico, destinado a applicação industrial, conforme requereram os mesmos.

— Ao inspector da Caixa de Amortização.

N. 38 — Comunicando que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 de agosto ultimo, foram entregues a Antonio Henrique de Miranda e Silva tres apolices da divida publica do valor nominal de 1:000\$ cada uma e que se achavam depositadas no Thesouro Federal, como fiança do fiel de armazem da Alfandega desta Capital Luiz Pinto de Magalhães.

N. 39 — Comunicando que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 19 de outubro ultimo, foram entregues ao coronel Antonio Basilio as 20 apolices da divida publica no valor nominal de 1:000\$ cada uma e que se achavam depositadas no Thesouro Federal em garantia de parte da fiança do curador geral dos ausentes desta Capital, bacharel Lydio Mariano de Albuquerque.

— Ao presidente da Camara Syndical dos Corretores:

N. 48 — Remettendo o requerimento em que Martin Adolpho Koch pede para ser nomeado corretor de fundos publicos, affim de que aquella camara informe a respeito.

— Ao delegad fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 17.—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente e em resposta ao officio n. 3, de 18 de outubro ultimo, que, á vista do officio da superintendencia da Estrada de Ferro de Natal a Nova Cruz, deve aquella delegacia aguardar a consulta feita pela mesma superintendencia á respectiva directoria, para resolver sobre o accordo para a arrecadação do imposto de transporte.

—Ao delegad fiscal em Pernambuco:

N. 72—Declaro-vos para os fins convenientes que o Sr. Ministro, attendendo a que se acha prempo o recurso interposto por Borstelmann & Comp., da decisão deste ministerio, de 31 de julho de 1896, que approvou a multa de 9:984\$ imposta áquelles commerciantes, na qualidade de consignatarios do vapor allemão *Montevideo*, em cuja carga manifestada faltou uma caixa marca T. n. 3.521, resolveu, por despacho de 31 de outubro ultimo, proferido de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 17 do mesmo mez, não tomar conhecimento do referido recurso.

—Ao delegad fiscal em Sergipe:

N. 16—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 do corrente, que para se poder resolver sobre o requerimento encaminhado com o officio n. 6, de 10 de outubro ultimo, em que o 2º escripturario da Alfandega daquelle Estado José Pedro de

Freitas Maia pede tres mezes de licença para tratamento de saude, faz-se mistér que seja enviada ao Thesouro, em original, a informação prestada pelo respectivo inspector; pelo que chama a attenção daquella delegacia para a circular n. 45, de 9 de agosto de 1897.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 75—Relativamente ao vosso officio n. 94, de 25 de outubro proximo findo, encaminhando o recurso interposto por Eduardo Benn & Son, agentes do vapor inglez *Herschell*, da decisão da Alfandega desse Estado, que impoz ao capitão do mesmo vapor a multa de 1:252\$ de direitos em dobro calculados sobre o peso bruto de um volume de marca JM e n. 8, mencionado no respectivo manifesto mas não descarregado, quando o dito vapor ali aportou em 30 de abril de 1897, procedente de Antuerpia, declaro-vos, para os devidos effeitos, que, não tendo o referido recurso corrido os tramites regulares nem obedecido a todas as prescripções legais referentes ao assumpto, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 22 do corrente, determinar que vos fosse o mesmo devolvido, cumprindo-vos recomendar áquella alfandega que faça cobrar o sello dos documentos juntos ao respectivo processo, que ora vos remetto e observe as disposições do art. 664 da *Consolidação* e dos arts. 37 a 40 do decreto n. 2.807, de 31 de janeiro do corrente anno, para os quaes mandou o mesmo Sr. Ministro chamar também a vossa attenção, assim como para a do n. 10 do art. 18 daquelle decreto.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 23—Declarando que, por despacho de 19 do corrente, e em resposta ao officio n. 26, de 30 de agosto ultimo, o Sr. Ministro approvou o acto daquella delegacia procedendo á nova divisão daquelle Estado em circumscrições, para fiscalisação dos impostos de consumo de fumo e bebidas e phosphoros.

— Ao delegado fiscal do Rio Grande do Sul:

N. 98—Relativamente ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 5, de 6 de junho ultimo e interposto por Otero Gomes & Comp. do acto do inspector da extincta alfandega dessa capital que os obrigou ao pagamento da quantia de 2:550\$, proveniente de differença encontrada em revisão de despacho e correspondente a 1/4 da armazenagem devida pela permanencia de 170.000 kilogrammas de arame de ferro no armazem alfandegado—Dr. Castilhos—durante o periodo de 26 de outubro de 1896, data em que o mesmo armazem foi adquirido para o serviço da referida alfandega, a 22 de janeiro de 1897, em que delle foi retirada a mercadoria, tendo sido pagas directamente ao proprietario do citado armazem as restantes 3/4 partes da respectiva taxa, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, de accordo com o voto da maioria do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 31 de outubro proximo findo, attendendo a que as armazenagens devidas ás alfandegas são calculadas conforme as tabellas em vigor e aos trapiches e entrepostos conforme as tabellas especiaes, approvadas pelo Governo, e nunca excedentes ás das alfandegas, segundo preceitua o art. 238, § 1º da *Consolidação*; attendendo a que, na questão vertente, do tempo em que o trapiche alfandegado esteve sob a responsabilidade e custeio do Dr. Castilhos e regulou a tabella especial, cabe inteira a armazenagem ao proprietario, conforme resolveu aquelle inspector e declara o concessionario; e attendendo a que, passando a cargo e responsabilidade da alfandega para o dito trapiche Dr. Castilhos, mediante o pagamento de 3/4 partes da respectiva taxa, que nesse caso corresponde ao justo aluguel, conforme o acto deste ministerio de 23 de outubro de 1896, a Fazenda Nacional só cabe a cobrança de uma quarta parte, a partir da sua posse, responsabilidade e custeio do trapiche: resolveu, por despacho de 13 do corrente mez, determinar a repartição competente que proceda de modo a evitar duplo

pagamento da taxa de armazenagem, ou cobrança maior que a devida, concernente ao tempo de estadia das mercadorias e sobre o qual deve ser feito aquelle rateio.

Junto vos remetto o respectivo processo, chamando vossa attenção para os recibos de fls. 5, 6, 7 e 8, que não tendo sido sellados em tempo, estão sujeitos a revalidação.

N. 99—Declarando, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 18 do corrente mez, que, para se poder salvar sobre o meio-soldo pretendido por DD. Castorina Carolina de Aguiar Corrêa e Rosa Augusta de Aguiar Corrêa, filhas do finado general de brigada reformado Dr. José Joaquim dos Santos Corrêa, torna-se necessario que seja remetida em original a certidão de casamento de D. Maria Elisa de Aguiar Corrêa, irmã das habilitadas, por não poder ser aceita a que, em publica forma, foi enviada com o officio n. 57, de 14 de outubro proximo passado.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Auditamento ao expediente de 23 de novembro de 1898

Do Sr. director:

A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 83—Concedendo o credito de 400\$ por conta da verba—Repartição da Carta Marítima—do Ministerio da Marinha, para occorrer ás despesas com as obras no pharol do *Chapô-virado*, em confirmação do telegramma da mesma data.

N. 85—Confirmando o telegramma desta data, concede o credito de 1:000\$, por conta da verba—Ajudas de custo a magistrados—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para abonar ao bacharel Antonio Acatanassu Nunes, nomeado juiz federal no mesmo Estado, igual importancia, para primeiro estabelecimento.

A' do Piahy:

N. 53—Confirmando o telegramma desta data, concede o credito de 92\$500, por conta da verba—Material de construção naval—do Ministerio da Marinha, para occorrer ás despesas com o concerto de uma canoa da capitania do porto do mesmo Estado.

A' da Bahia:

N. 238—Confirmando o telegramma desta data, concede o credito de 3:423\$280, por conta da verba—munições de bocca—do Ministerio da Marinha e orçamento vigente.

Dia 24

A' do Rio Grande do Norte:

N. 38—Mandando liquidar e transferir para o Thesouro a importancia constante da caderneta do peculio constituído pelo ex-marinho nacional, sentenciado, Octaviano Cavalcanti.

—A' de Pernambuco:

N. 95—Tendo o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas concedido permissão ao arrendatario da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, para recolher a mesma delegacia as quotas de fiscalisação relativas tanto aos mezes de novembro e dezembro do corrente anno, na importancia de 1:666\$667, como as futuras, a contar de janeiro de 1899, em periodos semestraes, autoriza a mandar receber as referidas quotas.

—A' de Alagoas:

N. 64—Mandando debitar o respectivo thesoureiro pela quantia de 100\$, proveniente de uma nota falsa encontrada na remessa de que trata o officio n. 28, de 4 de setembro ultimo.

N. 63—Para que se possa autorizar o pagamento das pensões que competem á viuva do ex-guarda-livros da Estrada de Ferro de Paulo Affonso, Vicente Ferreira de Souza e a seus filhos menores, relativamente ao periodo de 20 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1895, recommenda que mande liquidar a divida de que se trata, nos termos das instrucções em vigor.

—A' da Bahia:

N. 239—Tendo sido remetida em 1896 á alfandega do mesmo Estado a quantia de 5:000\$, em moeda de bronze, pelo respectivo cofre especial, e verificando-se que a mesma alfandega a escripturou no *caixa geral* e em balanço sob o titulo—Movimento de fundos—, chama-se attenção para o modo de escripturação ordenado no art. 2º das Instruções n. 388, de 18 de outubro de 1872, afim de que evite a reprodução daquelle facto.

—A' de S. Paulo:

N. 99—Mandando transferir para o Thesouro, depois de liquidado, o peculio constituído pelo marinheiro de 1ª classe Romão de Sant'Anna, quando aprendiz da extincta Escola de Santos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas, na forma da lei, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De tres mezes, ao cirurgião de 5ª classe Dr. José Lucio de Souza Albuquerque;

De dous mezes, ao 1º tenente Eduardo Orlando Ferreira;

De tres mezes, ao guardião do corpo de officiaes marinheiros Francisco Ferreira do Nascimento.

Foi exonerado o contra-mestre do corpo de officiaes marinheiros José de Jesus Almeida do cargo de patrão-mór da capitania do porto do Estado de Sergipe, conforme pediu.

Requerimentos despachados

José Ferreira Alves da Silva.—Indeferido. Innocencio José Corrêa de Moraes.—Indeferido.

Lourenço Bento Gomes.—Indeferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 29 do corrente, foi nomeado ajudante da colonia Militar do Chopim, no Estado do Paraná, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia, José Carlos Lamaignère Teixeira.

Requerimentos despachados

J. de Souza & Comp.—Deferido. A' Repartição de Quartel-Mestre General.

João Virgolino Chaves.—Passe-se o titulo. A' Contadoria.

João Maria Padilha de Borba.—Passe-se o titulo de divida. A' Contadoria.

Joaquim da Silva Tavares.—Aguarde o pedido de credito ao Poder Legislativo.

Norberto Gonçalves.—Complete o sello. Cosme Benjamin Rodrigues.—Date, assigne e volte.

Gabriel Ribeiro de Araujo, cabo de esquadra.—Oportunamente será attendido.

Jovino de Avila Pellejar, sargento, e José Celestino de Barros, soldado.—Aguardem oportunidade.

Antonio José Carolino, soldado.—Proceda-se de accordo com a portaria de 21 de dezembro do anno passado.

Augusto da Silva Borges.—Passe-se o titulo de divida. A' Contadoria.

Carlos Salles, musico.—Indeferido, visto ter exedido a idade regulamentar.

Firmino do Oliveira Mendes, major honorario, Arthur J. Hunter, Gil Carlos de Almeida e Francisco Xavier Tigre.—Indeferidos.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de novembro de 1898

Declarou se ao director geral dos Telegraphos que, de accordo com o despacho de 4 de agosto ultimo, no requerimento de Alfredo de Lima Albuquerque Mello, telegraphista chefe, pedindo para ser considerado licenciado, durante o tempo que esteve ausente da repartição, foi resolvido que esse funcionario

entre no exercicio do seu cargo, não assistindo-lhe, porém, direito a nenhum vencimento correspondente ao tempo que esteve fóra do seu logar.

Dia 29

Remetteram-se:

- Ao Ministerio da Guerra, o orçamento da despesa a fazer-se com os concertos dosapparelhos telephonicos do quartel do 1º batalhão de infantaria e residencia do general Bayma;

Ao Dr. João Crockatt de Sá, os papeis referentes a trabalhos feitos pela Companhia Metropolitana, em Santa Catharina, afim de serem novamente informados.

- Pediu-se ao director geral dos Telegraphos para informar quaes os empregados dispensados dos seus cargos, que ficaram addidos e quaes as suas cathogorias.

Requerimentos despachados

Gabriel Pereira Martins Vaz, telegraphista de 4ª classe da repartição Geral dos Telegraphos, pedindo sua promoção a 3ª classe. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente dia 28 de novembro de 1898

A direcção superior dos correios de Colonia, Allemanha, officiou-se em 26 do corrente, communicando que no sacco n. 121, devolvido pelo correio de Verviers à Cologne, foram encontradas seis cartas ordinarias expedidas pelo correio do Rio de Janeiro, em 6 de outubro ultimo, no paquete *Clyde* e endereçadas a C. A. Pohlmann, em Bremen; A. G. Bergbaun & Huttenbetrich, em Glowitz; Hirne & Comp., em Berlim; Bernardino José da Silva Lobo, em Kiel; Scharrer & Sohn, em Kuremberg e S. S. Schwalle & Sohn, em Chemnitz.

Requerimentos despachados

Monteiro, Oliveira & Comp., pedindo entrega, livre de multa, de um registrado procedente do Bomfim do Pomba, aos mesmos endereçado, contendo 35 obrigações de preferencia ao possuidor, do valor nominal de 200\$ cada uma, da extincta Companhia Estrada de Ferro Leopoldina. — Não foi improcedente, como dizem os requerentes, a apprehensão, porquanto baseou-se a repartição em informações que possuia do Sr. syndico dos correctores. Esclarecida agora a questão e deante das novas informações e da certidão da *The Leopoldina Railway Company Limited*, defiro a presente petição.

José Gonçalves Coelho, carteiro supplente da Administração dos Correios do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saude. — Sim, em termos.

João Manoel de Castro, praticante da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo dois mezes de licença para tratar de sua saude. — Concedo um mez.

Arthur Augusto Machado, pedindo certidão do que constar a seu respeito no livro de assentamentos. — S m.

Ignacio da Silva Lopes, praticante dos correios de Pernambuco, pedindo tres mezes de licença em prorrogação, para tratar de negocios de seu interesse. — Sim, sem vencimentos.

Francisco Ferreira França, praticante supplente dos correios de S. Paulo, pedindo relevação de multa. — Nego provimento ao presente recurso.

Euclides Eugenio da Silva, pedindo indenização de quantia registrada. — Seja indenizado, mediante apresentação do certificado respectivo.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. — Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. Drs. Azevedo Magalhães e Fernandes Pinheiro; também esteve presente o Sr. Dr. Villabom, procurador geral do Districto.

Habeas-corpus

N. 1.729 — Paciente, Domingos Pereira de Patrocínio. — Prejudicado por ter sido posto em liberdade como informa o detentor.

N. 1.734 — Paciente, Luiz José Guimarães. — Decisão identica a de n. 1.729.

N. 1.736 — Paciente, Camillo Alvarez. — Decisão identica a de n. 1.729.

N. 1.740 — Paciente, Arnaldo de Sampaio Guimarães. — Decisão identica a de n. 1.729.

N. 1.724 — Paciente, José Serafim de Sant'Anna. — Prejudicado por não estar preso o paciente à ordem de autoridade civil, como se vê do officio, fls. 6.

N. 1.721 — Paciente, Antonio Viveiro dos Santos. — Concedeu-se o pedido de soltura, visto estar preso o paciente a mais de quatro mezes sem culpa formada, como se verifica da informação prestada a fls. 11 e 13.

N. 1.727 — Paciente, Ricardo Alves Junior. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do Conselho.

N. 1.737 — Paciente, José João Coelho. — Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 1.739 — Paciente, Manoel Pereira da Silva. — Decisão identica a de n. 1.735.

N. 1.743 — Paciente, Aida Naiglebeleck. — Decisão identica a de n. 1.737.

N. 1.744 — Pacientes, Luiz Fernandes Romariz e Xisto Alves. — Decisão identica a de n. 1.737.

N. 1.730 — Paciente, Joaquim Ferreira Brauna. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do Conselho, informando o juiz da 2ª pretoria.

N. 1.733 — Paciente, João de Lima. — Concedeu-se o pedido de soltura, visto não ter ainda instaurado o respectivo processo.

N. 1.7331 — Paciente, João Albarde Dias. — Não se tomou conhecimento do pedido por ser o crime attribuido ao paciente, da competencia da Justiça Federal.

N. 1.745 — Paciente, Antonio dos Santos Adão. — Concedeu-se o pedido de ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do Conselho, informando o juiz da 8ª pretoria.

N. 1.746 — Paciente, Domingos de Araujo. — Decisão identica a de n. 1.745, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 1.747 — Paciente, Adolpho Victor Silva e Almeida. — Decisão identica a de n. 1.745, informando o Dr. chefe de policia.

N. 1.748 — Paciente, Marcello Maria de Oliveira. — Decisão identica a de n. 1.745, informando o juiz da 3ª Pretoria.

N. 1.749 — Paciente, Ignacio Cernada. — Decisão identica a de n. 1.747.

N. 1.750 — Pacientes, Alfredo Mellino, Jayme Prusio, Pedro Ferny, Alfredo Faria e Antonio da Costa. — Decisão identica a de n. 1.747.

N. 1.751 — Paciente, Enilio Francoli. — Decisão identica a de n. 1.748.

N. 1.733 — Paciente, Manoel de Jesus. — Negaram o pedido de soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 3ª pretoria.

N. 1.735 — Paciente, João Antonio de Souza. — Decisão identica a de n. 1.733.

N. 1.738 — Paciente, Alexandre Antonio da Silva. — Negou-se o pedido de soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 8ª pretoria.

N. 1.741 — Paciente, Joaquim da Silva. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do Conselho, requisitando de novo o comparecimento do paciente.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 29 DE NOVEMBRO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães. — Secretario, o Sr. desembargador Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

Tambem esteve presente o Sr. desembargador Villabom, procurador geral do districto.

Appellação crim:

N. 407 — Appellante, Antonio Augusto Bragança; appellada, a Justiça; relator, o Sr. desembargador Dias Lima. — Deram provimento ao agravo do auto do processo para que seja acceto o protesto por novo jury, contra os votos dos Srs. desembargadores Tavares Bastos e Espinola.

PAS-AGENS

Appellação civil

N. 1.163 — Ao Sr. desembargador Azevedo Magalhães.

N. 1.569 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Aggravo crim:

N. 418 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 398, 414 e 417 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 406 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Aggravo commercial

Ns. 1.435 e 1.535 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.690 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 929, 1.493 e 860 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

N. 1.413 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Embargos remettidos

N. 1.532.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento de 1 a 28 de novembro de 1898.....	6.584:780\$051
Idem do dia 29.....	312:290\$171
	6.897:070\$222
Em igual periodo de 1897.....	7.272:200\$640

RECEBODORIA

Rendimento de 1 a 28 de novembro de 1898.....	934:986\$655
Idem do dia 29.....	44:049\$420
	1.039:036\$075
Em igual periodo de 1897.....	753:564\$116

RECEBODORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 29 de novembro de 1898.....	20:963\$380
Idem de 1 a 29.....	428:013\$683
Em igual periodo de 1897.....	1.248:823\$333

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Em sessão extraordinaria realizada hontem, deliberou o tribunal sobre o seguinte aviso:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — N. 3.068, de 24 do corrente, transmittindo as cópias dos decretos ns. 3.133 e 3.134, da mesma data, que abrem os creditos no total de 694.950\$, afim de occorrer ao pagamento das despesas das verbas — Subsídio dos Senadores — Subsídio dos Deputados — Secretaria do Senado — e Secretaria da Camara dos Deputados — durante a 3ª prorrogação da actual sessão do Congresso Nacional até o dia 1 de dezembro proximo futuro. — O tribunal mandou dar registro aos alludidos creditos.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.995, de 23 do corrente, pagamento de 1:500\$ á Companhia Industrial de Tintas Sardinha, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 1.996, da mesma data, idem de 31\$200 a Rodrigues & Comp., de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em outubro ultimo;

N. 1.997, da mesma data, idem de 20\$ ao jornal *Cidade do Rio*, de publicações feitas em proveito da Directoria Geral dos Correios, em setembro ultimo;

N. 1.998, da mesma data, idem de 270\$ á Estrada de Ferro Central do Brazil, da iluminação electrica da sala occupada pela agencia da Directoria Geral dos Correios, durante o 2º trimestre do corrente anno;

N. 1.999, da mesma data, idem de 180\$ á mesma, da iluminação electrica da sala occupada pela agencia da Directoria Geral dos Correios, durante o 1º trimestre do corrente anno.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 256, de 14 do corrente, pagamento de 1:955\$549 ao Dr. Olyntho de Magalhães, nosso ministro em Berna, dos seus vencimentos a contar de 1 de outubro;

— Ministerio da Fazenda — Requerimentos: Do capitão de fragata José Antonio Tupinambá; pagamento de 2.8\$621, da restituição do imposto de 2%, descontados de seus vencimentos nos exercicios de 1893 e 1894;

Do 2º tenente José Gomes de Paiva, idem de 52\$696, de igual restituição;

De Adolpho Alves Macieira, idem de 23\$, de igual restituição.

— Ministerio da Marinha — Avisos: N. 2.258, de 21 do corrente, pagamento de 3:93\$542, conforme a folha n. 711, para compra de frectas e verduras destinadas a varios estabelecimentos e navios da armada;

N. 2.267, de 22 do corrente, idem de 781\$200, conforme as folhas ns. 675, 676 e 677, de rações a que têm direito os guardas dos pharóes da Ilha Rasa, Cabo Frio e São Thomé, relativas ao mez de outubro ultimo.

Escola Polytechnica— O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Curso geral—Calculo— Approvados: plenamente, Victor Villiot Martins; simplesmente Arthur Philadelpho da Silveira Castro e Domingos Alves Matheus.

Um retirou-se. Geometria descriptiva— Approva los: simplesmente, Oswaldo Lindemberg e Alipio Gonçalves Rozauro de Almeida. Houve dous reprovados.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Resumo meteorológico da estação central no morro de Santo Antonio, no dia 28 de novembro de 1898. (segunda-feira):

Horas	Barometro a 0º	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção do vento	Estado da atmosphera	Especie de nuvens	Quantidade de nuvens
	m/m	º	m/m	%				
1/2 n.	755.91	22.9	10.65	95.0	SSE	—	—	—
3 a.	754.89	22.6	10.29	95.0	Calma	—	—	—
6 a.	755.16	21.8	18.91	97.0	S	Chuvoso.	..	10
9 a.	755.61	22.9	19.29	93.0	W	Encoberto.	N. CN	10
1/2 d.	755.46	21.8	18.00	93.0	S	Chuvoso.	..	10
3 p.	756.09	20.5	17.08	93.0	S	Encoberto.	N. CN	10
6 p.	756.70	19.5	16.04	95.0	S	Chuvoso.	..	10
9 p.	758.50	19.3	16.16	97.0	SSE	Idem.	..	10

Temperatura maxima exposta.....	23.2
» » á sombra.....	23.2
» » minima.....	18.9
Evaporação em 24 horas á sombra.....	1m/m0
Chuva em 24 horas.....	8m/m40

Observações
Caiu chuva na noite anterior, continuando durante o dia, tornou-se copiosa á tarde até depois de 9 h. p., sendo acompanhada de nevoeiro.

Physica experimental— Approvados: plenamente, Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque; simplesmente, Humberto Sabriá de Albuquerque e Manoel Ribeiro de Almeida. Houve um reprovado.

Mecanica racional— Approvados: plenamente, Miguel Calmon du Piu e Almeida; simplesmente, Henrique Pereira de Lucena Filho.

Houve um reprovado e um retirou-se. Curso de engenharia civil— Construção— Approvados: plenamente, Gabriel de Azambuja Fortuna, Ocaçilio Gonçalves Pereira e Eduardo Guinle; simplesmente, José Luiz de Araujo.

Descriptiva applicada— Approvado: simplesmente, Americo Furtado de Simas. Houve um reprovado e um retirou-se.

Correio— Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes: Pelo Danube, para Bahia, Pernambuco e Europa; via Lisboa, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10.

Pelo Piuma, para os portos do Espirito Santo, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo Ypiranga, para Santos, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Cyprian Prince, para Nova York, recebendo impressos até as 11 horas da manhã, cartas para o exterior até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Agumare, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo Tupy, para o Ceará, Macaé e Mossoró, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã: Pelo Desterro, para Santos e mais portos do sul até Montevidéu, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebem impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Rio de Janeiro, para Santos, recebendo impressos até as 10 horas da manhã, cartas para o interior até as 10 1/2, ditas com porte duplo até as 11, objectos para registrar até as 9.

Pelo Fidelms, para S. João da Barra por Cabo Frio, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorológico—Dia 29 de novembro de 1898

Horas	Barometro reduzido a 0º	Temperatura centigrada	Humidade relativa	Direcção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	759.2	19.3	90	SE 2.0	Encoberto.
10 m.	760.0	20.6	82	SE 3.3	Idem.
1 t.	759.7	21.3	68	S 6.7	Idem.
4 t.	759.3	20.4	81	SE 8.3	Idem.

Thermómetro sem abrigo ao meio-dia: ennegrecido 49.0; prateado, 32.5.
Temperatura maxima, 22.0.
Temperatura minima, 13.5.
Evaporação em 24 horas, 1.5.
Chuva em 24 horas, 4m/m, 332.

Obituário—Sepultaram-se no dia 28 33 pessoas, fallecidas de:

Acceso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	3
Variola.....	1
Outras causas.....	31
	38
Nacionaes.....	26
Estrangeiros.....	12
	38
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	15
	38
Majores de 12 annos.....	20
Menores de 12 annos.....	18
	38
Indigentes.....	7

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeccão Geral das Obras Publicas:

Dia 17 de novembro de 1898:

Tinguá e Commercio.....	72.333.000
Maracanã e afluentes.....	11.117.000
Macaos e Cabeça.....	17.437.000
Carioca e Morro do Inglez.....	6.601.000
Andarahy e Tres Rios.....	6.382.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	893.000

No dia 18:

Tinguá e Commercio.....	72.586.000
Maracanã e afluentes.....	16.886.000
Macaos e Cabeça.....	17.457.000
Carioca e Morro do Inglez.....	7.215.600
Andarahy e Tres Rios.....	6.296.600
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
E o do Morro da Viuva.....	786.000

Santa Casa da Misericordia—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 25 de novembro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	840	920	1.760
Entraram.....	29	30	59
Sahiram.....	18	33	51
Falleceram.....	6	7	13
Existem.....	836	919	1.755

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 511 consultantes, para os quaes se aviaram 535 receitas.
Fizeram-se 48 extracções de dentes.

— E no dia 26:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	836	919	1.755
Entraram.....	26	26	52
Sahiram.....	20	19	39
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	838	922	1.760

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 362 consultantes para os quaes se aviaram 404 receitas.

Fizeram-se 6 extracções de dentes.

— E no dia 27

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	837	922	1.759
Entraram.....	18	10	28
Sahiram.....	20	11	31
Falleceram.....	3	1	4
Existem.....	833	922	1.753

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 321 consultantes, para os quaes se aviaram 380 receitas.

Fizeram-se 24 extracções de dentes.

— E no dia 28:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	833	920	1.753
Entraram.....	32	35	67
Sahiram.....	23	28	51
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	836	926	1.762

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 372 consultantes, para os quaes se aviaram 430 receitas.

Fizeram-se 42 extracções de dentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados amanhã, 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, os seguintes alumnos :

1ª serie medicæ—Physica

(Prova pratica)

Carlos Octaviano M. Homem de Mello.
Laudelino Gomes de Almeida.
João Marciano de Almeida.
Lavière Laurindo.
Eduardo Gaspar Santhiago.
Alvaro Mariano de Azevedo.
Antonio Satyro Bittencourt Barbosa.
João Olavo da Rocha e Silva.
Astolpho de Noronha Gomes da Silva.
Bento de Almeida Nobre.

Turma suplementar

Ulysses da Rocha Cavalcanti.
Adolpho Gomes Pereira.
Virgilio da Silva.
Jayme de Moura Salles.
Eudoro Lopes Martins.
Favorino de Freitas Mercio.
Armando Duval Aguiar de Castro.
Alberto Brandão de Magalhães.
Heraclito Decleciano de Mattos.
Carlos Augusto Faller.

2ª serie medicæ — Anatomia descriptiva

Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Edmundo Canedo Penna.
José Rodrigues de Almeida.
João de Mattos Freitas.
João Augusto da Silva Penna.
Antonio dos Santos Malheiros.
Pedro Antonio Bazilio.
Ramiro da Rocha Magalhães Junior.

Turma suplementar

Eduardo Rabello.
Pedro Nacnato.
João Ferreira de Moraes.
José Antonio Poeta.
Lindolpho Costa.

3ª serie medicæ — Anatomia e physiologia pathologica

Sylvestre Guahyba Rache.
José Oscar de Araujo.
João Pedro Leão de Aquino.
Miguel Severo Santiago.
José Maria Moreira Guimarães.

Octavio Gonçalves da Silva.
Maximino de Araujo Maciel.
João Siqueira Bezerra de Menezes.
Graciano de Souza Geribello.
Affonso Alou de Almeida
Carolino de Miranda Corrêa.

4ª serie medicæ

Arthur do Valle Lins.
José R. de Sá Rego Oliveira.
Aprigio do Rego Lopes.
João E. de Azevedo Côrte Real.

Turma suplementar

Ernesto C. de Figueiredo.
Luiz do Nascimento Gurgel.
Miguel F. Moreira Junior.
Gil Goulart Filho.

5ª serie medicæ—Operações e apparatus

(Prova pratica)

Arthur Carlos Naylor.
João Nery.
Theodulo Soares de Meirelles.
Jonathas Peirosa.
Bernardino Nascimento Moura.
Lincoln de Araujo.
Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
Ildelfonso Augusto Leonidas Leite.
Arthur de Oliveira Figueiredo.
José Julio Lins da Nobrega.

Turma suplementar

Antonio Avelino Dias Teixeira de Queiroz.
Olavo de Queiroz Guimarães.
Henrique Luiz Lacombe.
Eduardo Prado de Queiroz Telles.
José Ignacio de Oliveira Borges.

6ª serie — (Medicina legal)

Antonio Pedro Pimentel.
Augusto E. Pinto.
Feliciano José de Almeida Junior.
Jayme Dormund dos Reis.
Alvaro de Paula Guimarães.
Bernardo José Ribeiro Vianna.
João Teixeira de Oliveira.
Jonas de Faria Castro.
Arthur O'Reilly de Souza.
Arthur L. de Araujo Costa.

Turma suplementar

Faustino José Corrêa.
Antonio José de F. Tavares.
Joaquim Pinto da Fonseca.
Abdon Guimarães Carneiro.
Manoel Monteiro de Araripe Sucupira.
Raymundo Theophilo de M. Ferreira.
Dorival de Carmargo Penteado.
Antonio Austregesilo B. Lima.
Ricardo Pereira Machado.
João Paulino Pinto.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. director interino da Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, quarta-feira, 30 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova oral aos seguintes snhores :

CURSO GERAL

Calculo

Eduardo Frederico Monteiro de Barros (2ª chamada)
Mario Everton Pinto (2ª chamada).
Affonso Leite Guimarães.
Fernando de Barros Machado da Silva.

Turma suplementar

Genesio de Sá.
Humberto Saboia de Albuquerque
Manoel Pires de Carvalho e Albuquerque.
Francisco Pereira Caldas.

Geometria descriptiva

(2ª chamada)

Getulio Lins da Nobrega.
Pedro Dutra de Carvalho Filho.
Arthur Pedro Bosisio.
Gastão Braga.
Affonso Henriques de Lima Barreto.
Antonino da Cunha Mendes.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Construcção

José Ferraz de Vasconcellos.
(2ª chamada)

José de Souza Martins Alvares Affonso.
José Silverio Barbosa.
Mario de Azevedo Ribeiro.
Hermínio Lyra da Silva.
José da Silva Teixeira.

Turma suplementar

Antonio da Costa Santos.
Fausto Justino de Proença.
Carlos Leandro Moreira Machado.
Alfredo Conrado de Niemeyer.
Antonio Eustaquio de Souza.
João Ferreira de Sá e Benevides.

Descriptiva applicada

Antonio Ribeiro da Silva Vasconcellos.
José Cesario de Mello Filho.
Adolpho Baptista Magalhães.
João Moreira de Oliveira Brazilliano.
Hermann Fle'us.
Justino Ferreira da Paixão.

Turma suplementar

José Luiz de Araujo.
Gabriel de Azambuja Fortuna.
Candido Acauan Ribeiro.
Octacilio Gonçalves Pereira.
Jo.é Antonio de Lacerda.

Machinas

Armando Duval Sergio Ferreira.
João Palma Muniz.
Lucrecio Ferreira dos Santos.
Mario de Andrade Martins Costa.
Mmoel Augusto da Motta Maia.
Ernesto Frederico da Cunha Sobrinho.

Turma suplementar

Luiz Antonio Alves de Carvalho.
Mario Sauerbronn Magalhães.
Augusto Guigon.
Gastão de Azevedo Villela.
Epaminondas dos Santos Torres.
Antonio Rodrigues da Silva.

Nota—A's 11 horas realizar-se á a segunda parte da prova graphica de desenho geometrico e elemental, continuará a de desenho de agudadas, de estradas e topographico para agrimensor e começará a de desenho de hydraulica.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1898. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do *Codigo do Ensino Superior*, approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, acha-se aberta, a partir da presente data, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso á vaga de substituto da secção unica do curso de engenharia industrial, comprehendendo, na forma dos estatutos approved pelo decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896, as seguintes materias: physica industrial, chimica industrial e chimica organica.

O prazo para a inscripção é de quatro mezes, contados da data da publicação deste edital.

As formalidades e condições para a admissoão são as estabelecidas nos arts. 66 a 75 do citado codigo.

Outrosim, faço sciente aos interessados que as disposições relativas ás provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do codigo acima mencionado e dos arts. 6 a 10 dos referidos estatutos.

Secretaria da Escola Polytechnica, 20 de outubro de 1898. — Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 21 de março de 1899, estará aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao provimento definitivo do lugar de lente substituto da 1ª secção: mineralogia, geologia, botânica e zoologia.

Os candidatos devem satisfazer os arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 21 de novembro de 1898.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES

Quinta-feira 1 de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exame de theoria elementar os alumnos constantes da lista affixada na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1898.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Côrte de Appellação

Em ratificação ao edital anteriormente publicado, faço sciente que as sessões da Camara Civil e Camaras reunidas deste Tribunal terão lugar no dia 1 de dezembro proximo futuro.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de novembro de 1898.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Commando do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional

De ordem do Sr. coronel commandante do batalhão, determino ao Sr. tenente Adriano Joaquim Ferreira da 4ª companhia deste batalhão a comparecer neste quartel no prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos passei o presente, que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, em 13 de novembro de 1898.—O secretario, *João Alves Pinto Guedes*.

Tribunal de Contas

Em cumprimento do despacho do Sr. director desta directoria, é citado pelo presente edital o pagador do exército prologamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, *Amando Belisario de Freitas Bicalho*, para no prazo de 30 dias, a contar da data de sua primeira publicação, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance verificado no processo da tomada de suas contas concernentes ao periodo de 29 de setembro de 1896 a março de 1897, como constituir procurador na sede do Tribunal e declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas; sob pena de revelia, de conformidade com os arts. 195, 193 e 197 do regulamento de 23 de dezembro de 1896.

Terceira sub-directoria do Tribunal de Contas, 21 de novembro de 1898.—Servindo de sub-director, o 1º escripturario, *José Marcos Inglez de Souza*.

Recebedoria da Capital Federal

Rendas de pennis d'agua

Por esta repartição faço publico que, durante o mez de dezembro proximo futuro, proceder-se-ha á cobrança, sem multa, da renda de pennis d'agua relativa ao corrente exercicio.

Incorrerão na multa de dez por cento os Srs. contribuintes que não satisfizerem seus debitos no dito prazo.

Recebedoria da Capital Federal, 29 de novembro de 1898.—O director interino, *José Ramos da Silva Junior*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Tendo o Sr. inspector da Alfandega, por despacho de 17 do corrente, exarado no processo de apprehensão de 11 peças de seda, descarregadas de bordo do vapor francez *La Plata*, entrado em 4 de julho ultimo e apprehendidas no bond da Repartição dos Correios do Districto Federal, julgado conductores do contrabando o agente do Correio Francez, *Hasse* e o marinheiro *Pierre Bamde*, em serviço a bordo do referido vapor; intimo os mesmos a virem entrar para os cofres desta Repartição com a quantia de 856\$, correspondente ao valor da multa que lhes foi imposta, de conformidade com o disposto na *Nova Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Terceira secção, 19 de novembro de 1898.—O chefe, *Rangel de S. Paio*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Este Commissariado, em vista do que lhe foi determinado por aviso n. 2.301, de 26 do corrente, recebe propostas em carta fechada, no dia 5 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, em que serão abertas e lidas na presença dos interessados, para o fornecimento de livros e cadernetas subsidiarias destinadas á escripturação de fazenda nos ravis, corpos e estabelecimentos de Marinha, durante o futuro exercicio. Sobre a quantidade e modelos de taes livros os senhores pretendentes obterão os necessarios esclarecimentos nesta Repartição.

Commissariado Geral da Armada, 29 de novembro de 1898.—O secretario interino, *Luiz de S. Catharina Baptista*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Moveis, tanoaria, funilaria, lampista, instrumentos de musica e instrumentos nauticos

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em concurrencia do conselho economico, a realizar-se no dia 3 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1899.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 946, de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1ª, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa, que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão, para ser apresentada ao conselho economico;

2ª, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciad, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3ª, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não se trate de firma individual, os documentos comprobatorios de serem negociantes matriculados e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

E-ses documentos ser-lhes-hão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes em igualdade de condições e circunstancias devidamente provadas.

Ficam tambem prevenidos de que serão obrigados a supprir ao Arsenal de Marinha desta Capital pelos mesmos preços por que proponham fornecer a este commissariato.

Commissariado Geral da Armada, 29 de novembro de 1898.—*Luiz de S. Catharina Baptista*, secretario interino.

Intendencia da Guerra

HABILITAÇÃO

Tendo-se brevemente de anunciar concurrencia para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 1º semestre de 1899, de ordem do Sr. general de divisão intendente da guerra, convido as pessoas que queiram concorrer a virem habilitar-se, na forma do regulamento em vigor, até o dia 30 do corrente mez.

As pessoas que já se acham habilitadas deverão, contudo, apresentar o bilhete de imposto pago no Thesouro Federal, relativo ao ultimo semestre vencido.

Artigos sobre os quaes versam as concurrencias: escriptorio; azeite, sebo, graxa, etc.; materiaes, madeiras; carvão de pedra; serragem e cal preparada para fabrico de gaz; ferramentas, ferragens, ferro, etc.; para-fusos, pregos e tachas, tintas e drogas.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 17 de novembro de 1898.—Pelo secretario, *Augusto E. de Souza*, 2º official.

Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 3 de dezembro, até ás 11 da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

- 2.000 calças de flanela garance.
- 2.000 gorros (sem ferragens).

Côrte e manufactura

153 camisas de algodão.
920 calças de algodão riscado, para enfermaria.

- 279 calças de zuarte.
- 50 calças de brim branco, para inferiores.
- 2.000 tunicas de flanela.
- 1.500 dolmans de panno.
- 125 barracas para quatro praças.
- 1.000 gorros (sem ferragens).
- 907 mochias (sem pintura).
- 3.400 guarda-fechos para fuzis Mauser.

A Intendencia fornecerá toda a materia prima para a manufactura das camisas e calças de algodão, zuarte e brim; entrará com a flanela (incluindo a dos vivos) para as tunicas; somente o panno para os dolmans (não entrando o dos vivos); dará o algodão, cadarço e corda para as barracas; para os gorros toda a carneira, colchetes e panno mescla; para as mochias entregará 112 costuradas com a sola já collada e 195 só costuradas, fornecendo mais todas as fivellas e 323 ganchos; e finalmente para os guarda-fechos fornecerá 241 afunados.

Previne-se que a materia prima que faltar será fornecida pelo contractante e que o typo de guarda-fechos pôde ser visto nesta intendencia.

A concurrencia versará sobre o preço e menor prazo possivel.

Continuam em vigor as condições approvadas por aviso do Ministerio da Guerra, de 28 de janeiro do corrente anno, e publicadas no *Diario Official* de 22 a 26 de março proximo passado.

As propostas são em duplicata, sellada a primeira via, com referencia a uma só especie de artigo, sem razuras ou emendas escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, e conter o numero e marca das amostras e a declaração de sujeitarem-se á multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, em 28 de novembro de 1898.—*Artindo de Souza*, servindo de secretario.

Directoria Geral dos Correios

SELLOS DE JORNALS DA TAXA DE 1\$, JÁ RECOLHIDOS E QUE NOVAMENTE VÃO SER POSTOS EM CIRCULAÇÃO.

De ordem do Sr. Dr. director Geral e de conformidade com o art. 23 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, faço publico que, findo o prazo de 30 dias, a contar desta data, de accordo com o aviso do Sr. Ministro da Indus-

tria, Viação e Obras Publicas, n. 164, de 17 de maio ultimo, serão postos novamente em circulação, sobre-taxados, os sellos de jornaes da taxa de 1\$, emissões de 1889 e 1890, já recolhidos.

Os primeiros, que eram destinados á franquia de jornaes, foram emittidos em 1889, são de côr amarella tendo estampados os seguintes dizeres: em cima a palavra — Correo — em baixo a palavra — Brazil — ambas dentro de faxas, e no centro a palavra — Jornaes — tambem dentro de uma faxa, porém obliqua, tendo de cada lado dessa faxa o algarismo — 1\$ — acompanhado da palavra — Réis — logo abaixo desse algarismo.

Os segundos, cuja emissão data de 1890, são em tudo iguaes áquelles, exceptuando-se a côr, que é de chocolate.

As sobre-taxas são de 2\$ para ambas, a tinta verde, e inutilizam seus primitivos valores, sendo ainda a palavra — Jornaes — em cada formula inutilizada pela era de 1898 tambem á tinta verde; servindo estes sellos para franquear toda e qualquer especie de correspondencia.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 28 de novembro de 1898. — O sub director, *Feliciano Gonzaga*.

Administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. administrador são convidados a vir assignar os respectivos contratos para o serviço de condução de malas em 1899, os cidadãos abaixo, cujas propostas foram acceptas.

Aqui devem se apresentar por si ou por seus procuradores legaes, até o dia 10 de dezembro proximo futuro.

Linha n. 1—João Thomé Cordeiro.
Linhas ns. 2 e 3—Antonio Gonçalves Marques.

Linha n. 6—João de Abreu Guimarães Cambraia.

Linha n. 7—Arlindo José da Silva Leão.

Linha n. 8—Ernesto Augusto Lopes.

Linha n. 9—José Pedro Ramalho.

Linha n. 10—Luiz Pereira do Nascimento.

Linhas ns. 14 e 15—Antonio Joaquim Machado.

Linha n. 16—Antonio Marcellino Alves Pinto.

Linha n. 19—Antonio Carneiro de Bessa.

Linha n. 21—Libanio Pereira de Andrade.

Linha n. 25—José Pereira de Oliveira.

Linha n. 26—Manoel Luiz Real.

Primeira secção, 25 de novembro de 1898.

—O ajudante do administrador, *Luiz M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral de Obras e Viação

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 2 do mez de dezembro, a 1 hora da tarde, á rua General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para os concertos de que carece a ponte da Igrejinha, em S. Christovão.

As propostas deverão ser entregues em carta fechada, indicarão o preço em globo, escripto por extenso e em algarismos, e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura e execução do contracto farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre o valor do orçamento (5:040\$000) juntando á proposta o respectivo recibo.

Nenhuma proposta será accepta sem provar o signatario estar quite com a Fazenda Municipal.

Quaesquer esclarecimentos serão dados nesta directoria aos Srs. concurrentes.

Capital Federal, 21 de novembro de 1898. — *Eulydes Braz*.

Prefeitura do Distrito Federal

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Tendo o Sr. Dr. prefeito resolvido annullar a concorrência para uma carreira de barcas, entre esta cidade e a ilha do Governador, por não terem os proponentes observado as condições do edital para esse fim publicado, de novo e de ordem de S. Ex., chamo concorrência para esse serviço, sob as seguintes clausulas:

1.^a

O serviço será executado por barcas ou lanchas que satisficam plenamente; a juizo da Directoria de Obras, os fins a que se destinam, quer quanto á commodidade dos passageiros, para os quaes haverá distincção de classes, quer quanto ao transporte de cargas e bagagens, quer quanto á tonelagem, velocidade, etc., finalmente quer quanto á segurança dos passageiros em caso de sinistro.

2.^a

Os contractantes deverão fixar qual o numero maximo de passageiros que poderão transportar em cada viagem de ida ou de volta, de modo a satisfazer um trafego normal superior ao actual, respeitada sempre a clausula 1.^a, nos seus menores detalhes. No caso de affluencia de passageiros, exceder a lotação marcada, os contractantes obrigam-se a dar condução apropriada.

3.^a

Os contractantes se responsabilizarão pelo estragos das pontes da ilha do Governador provenientes do máo serviço de atracação, correndo por conta dos contractantes o prolongamento das mesmas, caso seja necessario para aquella atracação.

4.^a

Serão estabelecidos abrigos convenientes para passageiros e cargas nas pontes de embarques e desembarques.

5.^a

O serviço será subvencionado pelo prazo de dois annos. A subvenção será dada a quem mais vantagens offerecer, dentro das bases desta concorrência.

6.^a

A subvenção será de 36:000\$ annuaes para duas viagens redondas, uma pela manhã e outra á tarde.

7.^a

Ficam indicados, como ponto de atracação nesta cidade, o cães do Pharoux e na ilha os logares denominados Imbuhy Cocotá e Freguezia.

8.^a

Os preços das passagens serão de 1\$ para a 1.^a classe e de 500 réis para a 2.^a, destinada exclusivamente aos descalços, tendo os funcionarios municipaes direito a passagem gratuita.

9.^a

O preço das cargas será fixado em tabella approvada pela Prefeitura.

10.^a

As propostas devem ser entregues no dia 3 do mez de dezembro proximo, á 1 hora da tarde, nesta directoria, á rua General Camara n. 312, em carta fechada, escripta com tinta preta, sem rasura ou emendas, e indicarão a residencia dos proponentes.

11.^a

Para garantia da assignatura e execução do contracto, farão os proponentes na Directoria de Fazenda desta Prefeitura o deposito prévio de 3:600\$, juntando á proposta o respectivo conhecimento.

Directoria de Obras e Viação, 25 de novembro de 1898 — *Cornelio de Barros*, director geral.

5.^a Pretoria

Edital de interdição do commendador Carlos Justiniano das Chagas

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu juiz da 5.^a pretoria do Distrito Federal.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias que, por accordão do Conselho do Tribunal Civil e Criminal de 20 de outubro do corrente anno, foi declarado

interdicto o commendador Carlos Justiniano das Chagas, por ser incapaz de reger e administrar seus bens. Pelo que serão nulos e de nenhum effeito todos e quaesquer negocios por elle feitos sem assistencia de sua curadora D. Maria Manoela das Chagas e autorização deste juizo. E para que não se allegue ignorancia em tempo algum, mandou-se passar este edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, do que se juntará certidão dos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 do novembro de 1898. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o suscrevi. — *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MORDA MENTALICA

	9 d/e	A' vis a
Sobre Londres	8 11/32	8 5/16
Sobre Paris	1\$143	1\$147
Sobre Hamburgo	1\$411	1\$416
Sobre Italia	—	1\$088
Sobre Portugal	—	1\$447
Sobre Nova York	—	5\$947

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolicas	
Apolicas geraes miudias, de 5 %/o ...	870\$000
Ditas geraes de 1:00 \$, de 5 %/o	883\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 %/o	1:005\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	863\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	885\$000
Ditas idem de 1897, nom.....	935\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:385\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	158\$000

Bancos	
Banco da Republica do Brazil.....	170\$250
Dito do Commercio.....	216\$000

Companhias	
Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	59\$500
Dita Ferro Carril Jardim Botânico.....	130\$000
Dita Confiança Industrial	153\$000

Debentures	
Debs. da União Sorocabana e Itiana, 1. ^a serie.....	61\$000

Letras	
Letras do Banco de Credito Real do Brazil, ouro	16\$000

Capital Federal, 29 de novembro de 1898. — O syndico, *J. Claudio da Silva*.

ANNUNCIOS

Associação de Seguro Mutuo Contra Fogo Progresso

ASSEMBLÉAS GERAES

A directoria desta associação, de conformidade com os arts. 22 e 23 dos estatutos, convida aos Srs. associados para se reunirem em assembléa geral ordinária (2.^a convocação), no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua da Alfandega n. 116, 1.^o andar.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1898. — Dr. *Nabuco de Freitas*, presidente. — *Henrique Gonçalves Pereira*, director-gerente. — *João Jacintho de Alho*, director-sub-gerente.

Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade, os documentos de que trata o art. 147 do decreto 431, de 4 de julho de 1891, referentes ao balanço de 30 de junho do corrente anno, que tem de ser apresentado á proxima assembléa geral ordinária.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1898. — *A Administração*.